

REQUERIMENTO Nº: 256/2022

Autor: João Crente

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0122/2022 – 01/07/2022.**

Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Saúde está providenciando a implantação de um Centro de Convivência, onde atenderá futuramente os casos relacionados a esta questão. em conformidade com um projeto estruturado junto ao RAPS - Rede de Atenção Psicossocial — agregando a rede de políticas públicas voltadas a saúde mental e em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, sendo que atualmente o CAPS Municipal já desenvolve trabalhos nesta área, contando com equipe multiprofissional e que será fortalecida com mais esta ação. Os atendimentos com psicólogos são realizados normalmente junto aos PSFs e também no CAPS, mediante agendamento prévio e a disposição de todos que necessitarem.